

ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

RUTH BRAGA DE AGUIAR

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE:
O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COMO MODELO DE APRENDIZAGEM

São Leopoldo

2010

RUTH BRAGA DE AGUIAR

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE:
O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COMO MODELO DE APRENDIZAGEM

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Teologia
Escola Superior de Teologia
Programa de Pós-Graduação.
Linha de Pesquisa: Educação
Comunitária com Infância e
Juventude

Orientador: Carlos Gilberto Bock

Segundo Avaliador: Remí Klein

São Leopoldo

2010

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A282e Aguiar, Ruth Braga de
Educação profissional para a juventude: o
Programa Jovem Aprendiz como modelo de
aprendizagem / Ruth Braga de Aguiar ; orientador
Carlos Gilberto Bock ; co-orientador Remí Klein . – São
Leopoldo : EST/PPG, 2010.
54 f. ; il.

Dissertação (mestrado) – Escola Superior de
Teologia. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em
Teologia. São Leopoldo, 2010.

1. Educação profissional. 2. Programa Jovem
Aprendiz. I. Bock, Carlos Gilberto. II. Klein, Remí. III.
Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

RUTH BRAGA DE AGUIAR

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE:
O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COMO MODELO DE APRENDIZAGEM

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Teologia
Escola Superior de Teologia
Programa de Pós-Graduação.
Linha de Pesquisa: Educação
Comunitária com Infância e
Juventude

Carlos Gilberto Bock - Doutor em Teologia - Escola Superior de Teologia

Remí Klein - Doutor em Teologia - Escola Superior de Teologia

AGRADECIMENTOS

Pela dedicação e pelo amor incondicional, agradeço a minha mãe, Cirlene, e ao meu pai, Dorvalino, exemplos de ética e ternura;

Pelo incentivo para ingressar nesse projeto e pelo apoio para concluí-lo, agradeço ao meu querido companheiro, Efren, exemplo de perseverança e determinação;

Porém, sem o principal eu não teria essas pessoas ao meu lado e nem tampouco a minha própria vida, por isso, gratidão maior tenho a Deus, meu Pai e meu Amigo.

Dedico à Beatriz de Aguiar Alvarez.

RESUMO

Uma sociedade em pleno desenvolvimento social se faz com a juventude e crianças tendo seus deveres e direitos garantidos e respeitados. O acesso a uma formação eficaz para a vida em sociedade e o acesso ao emprego é o que espera a juventude e o mercado do trabalho. Por isso, as políticas públicas destinadas à juventude não devem ter um caráter assistencialista que não solucionam o problema na sua base, mas devem proporcionar uma saída para elevação da escolaridade e possibilidades de empregabilidade, seja qualificando, seja abrindo novos postos de trabalho. Para isso, a educação, profissional (qualificação técnica, dentre outras) ou básica, é uma valiosa aliada na formação do sujeito capaz de competir no mundo do trabalho e de ser cidadão.

Palavras-chave: Trabalho. Educação e juventude.

ABSTRACT

A society in full social development is formed with youth and children having their duties and rights guaranteed and respected. Access to an efficacious education for life in society and access to jobs are what young people and the work market are expecting. That is why public policies aimed at youth should not have an assistencialist character which does not solve the problem at its roots, but should propitiate a path to elevate schooling and the possibilities of employability, either by qualifying or by creating more jobs. For this, education, be it professionalizing (technical qualification among others) or basic, is a valuable ally in forming an active subject capable of competing in the work world and of being a citizen.

Keywords: Work. Education and youth.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 APRENDIZAGEM E AS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	11
1.1 Breve história da aprendizagem no Brasil.....	12
1.2 O Programa Jovem Aprendiz pelo Governo Federal.....	16
1.3 O Programa Jovem Aprendiz de São Leopoldo	19
1.3.1 <i>O processo seletivo do programa</i>	20
1.3.2 <i>Do curso: a etapa teórica e a etapa prática</i>	21
2 APRENDIZAGEM: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO INSERÇÃO SOCIAL... 24	
2.1 A proposta tecnicista de educação.....	25
2.2 A proposta do ensino sobre a ideia de competência	26
2.3 A proposta do SENAC-RS para o curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos	29
2.4 A proposta progressista libertadora de (trans)formação.....	30
2.5 Proposta para uma ação formadora do jovem aprendiz.....	31
3 DIFERENTES CONSTRUÇÕES DE SENTIDOS E DE VALORES PARA O TRABALHO	34
3.1 O valor do trabalho na perspectiva cristã	34
3.1.1 <i>O trabalho como vocação</i>	34
3.1.2 <i>O compromisso com o trabalho e seu lado criativo</i>	35
3.2 O trabalho e sua relação com a sociedade	37
3.3 O trabalho que desvaloriza.....	40
3.3.1 <i>O trabalho infantil: a desvalorização da infância</i>	40
3.3.2 <i>O desemprego juvenil</i>	44
3.4 Considerações sobre a relação trabalho e gênero.....	47
CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS	53

INTRODUÇÃO

Antes de seguirmos em frente é necessário entendermos os sentidos de dois diferentes vocábulos, trabalho e emprego,¹ e o que entendemos por juventude, no que diz respeito à faixa etária.

O trabalho consiste na produção de serviços e de bens individuais ou em comum à sociedade. Ele consiste na aplicação de força física ou de atividade intelectual, abrangendo atividades remuneradas ou não. Apenas com o surgimento do capitalismo, o emprego remunerado passa a fazer parte de nossa sociedade.

Convencionalmente, classificamos como adolescente o sujeito de 12 a 18 anos, faixa etária também assim considerada pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Já a juventude se refere aos jovens de 15 a 29 anos. Porém, como a referência adotada para formação e preparação de jovens para o mercado de trabalho tem como público-alvo sujeitos de 14 a 24 anos, adotaremos essa como nossa referência de juventude, que procura trabalho e precisa, também, da educação.²

Juventude, educação e trabalho são questões centrais desse estudo: três assuntos sempre presentes em pesquisas e estudos de diversas áreas do conhecimento, ainda que nem sempre relacionadas corretamente. Quando isso acontece, a sociedade é impactada. A juventude sem perspectiva de futuro profissional corrobora para uma população adulta com subempregos ou desempregada. Com isso, a infância também é atingida, tendo que trabalhar para contribuir na renda familiar. Isso aumenta a probabilidade de, no futuro, repetir o mesmo quadro econômico de seus pais, seja por falta de trabalho ou de uma educação que proteja e contribua para sua formação integral. Nesse contexto de descompasso, o Estado deve agir em todas as esferas, desenvolvendo mecanismos que contenham o desemprego da população juvenil.

O primeiro capítulo traz um modelo de políticas públicas que surgiu para a juventude na faixa etária de 14 a 24 anos. O Programa Jovem Aprendiz pode ser

¹ Utilizamos para a diferenciação entre trabalho e emprego: HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0. Dez. 2001. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. CD-ROM.

² Como não existe consenso a respeito do início e do término da juventude, valem-nos da delimitação de juventude fornecida pelo Programa Jovem Aprendiz, objeto desta pesquisa.

desenvolvido pelos governos municipais, estadual e federal, visando o acesso e a permanência no primeiro emprego. Este é modelo de aprendizagem desenvolvido em São Leopoldo. Também contextualiza a aprendizagem que, em alguns momentos, foi ferramenta de intervenções para a proteção da criança e da juventude em vulnerabilidade social que surgiram no Brasil, nem sempre tão eficazes ou com foco no sujeito em vulnerabilidade. Algumas ações incorreram em erro ao focar o perigo social da juventude desvalida: violência, desordem, entre outros.

Como a aprendizagem perpassa a formação técnico-profissional, o segundo capítulo aborda filosofias da educação que fizeram e fazem parte do sistema educacional brasileiro e do ensino profissionalizante: a pedagogia tecnicista e, mais recentemente, a ideia de ensino por competência. Essa, por sua vez, hoje desejada pelo mercado de trabalho, inclui os quatros pilares da educação, propostos pela UNESCO. Com isso, procuramos construir uma ponte para uma formação mais humana, com princípios progressistas. No mesmo capítulo também é apresentado um resumo do modelo de curso para formação de aprendizes para a área administrativa.

O terceiro capítulo busca refletir sobre o sentido do trabalho e as relações estabelecidas a partir do trabalho. O desemprego juvenil, o trabalho infantil e o trabalho desumano mostram a complexidade dessa relação ao longo da história. A espiritualidade também faz parte dessa relação. O trabalho, não somente no sentido que o dicionário nos traz, mas na perspectiva cristã, surgiu para a humanidade e faz parte dela.

Juventude, trabalho e educação são temas que sempre estarão aguçando o interesse de professores, pesquisadores, educadores e pais. Temas que fazem parte da constituição humana e merecem a atenção das políticas públicas que visam dirimir a desigualdade social.

1 APRENDIZAGEM E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A sociedade compreende o trabalho para além do poder econômico, material e da atividade mental e física. A ele também é atribuído valor moral e ético e, no caso da juventude, ainda contribui para evitar a criminalidade e a marginalidade. Porém, os classificados e as agências de emprego estão com vagas para candidatos com experiência. Como ter experiência sem a oportunidade do primeiro emprego? Milhares de jovens se fazem essa pergunta.

Neste cenário, as políticas públicas para juventude têm como desafio contribuir com a possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Sua importância se faz necessária no momento em que o número de jovens cresce a cada ano e, com o baixo nível de escolaridade e preparo profissional, crescem também os obstáculos da iniciação profissional. Muitas vezes, os jovens são desacreditados pela própria sociedade em que buscam inserção através do trabalho.

Sem dúvida, a juventude é vista como um tempo de aprendizagens, e o seu êxito depende da realização desta aprendizagem. A ênfase nela é também a possibilidade de conter uma juventude ruidosa, afinal, ela causa receios à sociedade, teme-se a vagabundagem, a libertinagem e o espírito transgressor.³

O Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) foi criado pelo Governo Federal e regulamentado pela Lei n. 10.748/2003, a qual foi revogada e substituída pela Lei n. 11.692/2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem. Ele teve como público-alvo jovens, de 14 a 24 anos, de baixa renda e em busca de qualificação e de inserção no mundo do trabalho.⁴ Em parceria com os governos estaduais e municipais, pelo programa passavam diversos projetos (Projovem Urbano, Projovem Adolescente, Projovem Trabalhador, dentre outros) conciliados com a aprendizagem, estando de acordo com as Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 2000.

O Programa Jovem Aprendiz, programa de formação profissional, tem como objetivo proporcionar à juventude a experiência do primeiro emprego com

³ ZUCCHETTI, Dinorá Tereza. *Jovens e educação: o cuidado e o trabalho como éticas de ser e estar no mundo*. Novo Hamburgo: Feevale, 2003.

⁴ BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei n. 10.748*, 22 out. 2003. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.748.htm>. Vários acessos.

aprendizagem teórica e prática, imprescindíveis na construção de uma carreira, bem como assegurar os direitos trabalhistas.

Antes de se conhecer a proposta do programa do Governo Federal e, especificamente, o modelo adotado no município de São Leopoldo, faz-se necessário apresentar uma breve história da aprendizagem no Brasil e das oportunidades que a juventude desvalida encontrava para sua inserção no mundo do trabalho.

1.1 Breve história da aprendizagem no Brasil

A condição de aprendiz para jovens em busca de uma profissionalização e inserção no mercado de trabalho não veio com o advento das Leis n. 10.097/00 e 11.180/05. No século XVII, as crianças abandonadas nas Rodas dos Expostos⁵ espalhadas pelo Brasil começaram a ser encaminhadas a estabelecimentos comerciais ou oficinas, com o intuito de aprenderem uma profissão ou ofício. Até aos dozes anos, nessa condição de aprendiz, não recebiam remuneração. Em troca de seu trabalho, ganhavam treinamento, abrigo, vestuário e alimentação. Após esse período, a contratação poderia ser feita, agora remunerada, com a permissão dos mordomos da casa dos expostos ou do juizado de menores.

Em 1885, surgiu a Escola de Aprendizes de Marinheiros, com a reformulação da Companhia de Aprendizes Marinheiros. Essa escola admitia meninos de 13 a 16 anos com a finalidade de prepará-los para integrar o quadro da Marinha Imperial. Os meninos eram encaminhados por pais, tutores ou autoridades, sendo um dos poucos meios de preparar um menor carente da época. Contudo, a educação era de forma agressiva. Segundo Priore, os oficiais e guardas dos

⁵ O início do atendimento social no Brasil teve como modelo o atendimento aplicado às crianças na Europa, principalmente em Portugal. Em 1726, surgiu na Bahia a Casa dos Expostos, popularmente conhecida como a Roda dos Expostos pela Santa Casa da Misericórdia. Ao invés de se abandonar um bebê no lixo, na frente de alguma casa ou de uma igreja, quem o colocasse na Roda garantia seu anonimato e um atendimento a essa criança até completar 18 anos. A Roda era procurada por diversos motivos: falta de leite da mãe, a morte ou doença do pai ou da mãe, a saída do pai de casa, o desemprego, o nascimento dos gêmeos, etc. Bebês mortos também eram deixados na Roda, assim se evitava despesas com funerais. As causas, na sua grande maioria, estavam ligadas à miséria da família. A Roda dos Expostos teve seu fim decretado com o surgimento do Código do Menor, que determinava que a admissão de crianças abandonadas dar-se-ia diretamente nos sistemas de atendimentos assistenciais, sem o anonimato das Rodas. Porém, segundo Marcílio, as rodas não acabaram de imediato, mas algumas perduraram até a década de 1950. MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

estaleiros da marinha, onde ficam os alojamentos dos aprendizes, usavam de truculência para conter as constantes indisciplinas.⁶ Um dos motivos para esses episódios pode ser atribuído à origem de diferentes meninos e pessoas presas nos arsenais por diversos delitos: presos políticos, assassinos, vadios, mendigos, dentre outros. Tratava-se de um ambiente desfavorável para formação de uma criança ou adolescente.

Para conter as confusões que surgiam, métodos fortes eram usados, tais como: chibatada, bofetada, etc. Outro problema eram as precárias condições de higiene e saúde que levavam à desnutrição e outras doenças. Contudo, para muitos, era a única opção de vida:

Tendo em vista a pobreza que marcava a vida de boa parte da população livre do meio urbano da época, é compreensível que pais e tutores recorressem torrencialmente ao arsenal. Não seria exagero afirmar que, no século XIX, a referida instituição foi uma das raras opções de ascensão social para os filhos de forros ou de negros livres. Além disso, os administradores das companhias permitiam a “licença” aos domingos, o que facultava aos aprendizes o direito de manterem laços familiares, e *last but not least*, concediam aos artífices ou marinheiros adultos o direito da inscrição também de seus familiares na corporação, possibilitando assim, em uma instituição pública, a recriação dos laços comuns à vida doméstica.⁷

O Decreto Lei 7.566, de 1909, criou as Escolas de Aprendizes Artífices, no governo do então presidente Nilo Peçanha. De início, o público-alvo era composto por crianças e adolescentes de 10 a 13 anos. Posteriormente, as escolas passaram a atender a população de 10 e 16 anos, que estivesse cursando ou concluído o antigo primário. Segundo Melo e Kulesza, essas escolas eram conhecidas pela população como “casas de correção” ou “asilos”, pois, além de serem destinadas a população economicamente menos favorecida, no início, o programa funcionava em dependências policiais.⁸

O cuidado em garantir a educação básica e profissionalização à infância e juventude desvalida também continuou na época do Estado Novo no Brasil, como indica a Constituição de 1937. No Art. 129 da referida Carta, além de ser obrigação do Estado garantir o acesso à escolarização e ao ensino pré-vocacional e

⁶ PRIORE, Mary del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

⁷ PRIORE, 1999, p. 194.

⁸ MELO, Ynayara E. A.; KULESKA, Wojciech A. Os aprendizes e os ofícios: reflexos do mundo do trabalho na educação profissional. In: *Anais do IV Congresso Brasileiro de História da Educação*. Goiânia: 2006. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-e-co-autorais-eixo02.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2010.

profissional aos menos favorecidos, fica estabelecida a responsabilidade dos sindicatos e indústrias de criar escolas de aprendizes para os filhos de seus sindicalizados e operários, respectivamente, podendo contar com o apoio e subsídios do governo.

Nessa linha, o Decreto-Lei n. 4.481, de 1942, regulamentava a aprendizagem especificamente na indústria. Este decreto foi modificado pelo Decreto-Lei n. 9.576, de agosto de 1946. De acordo com este último, somente o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) aplicaria os cursos de qualificação profissional, com a cota de contratação de aprendizes preestabelecida em 5% a 15% dos funcionários cujas atividades demandassem qualificação. Já a regulamentação da aprendizagem no comércio veio através do Decreto-Lei n. 8.622, de 10 de janeiro de 1946. Nesse documento, fica estabelecida a obrigatoriedade de contratação de um aprendiz para qualquer estabelecimento comercial, e também de o empregador matricular no curso de qualificação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). Ambos os Decretos estabelecem o sistema “S” para a qualificação teórica, diferente das Leis n. 10.097/00 e 11.180/05, que indicam a possibilidade de se matricular em escolas de educação-profissional metódica e em entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Segundo Zucchetti, o SENAI e o SENAC, com o passar do tempo, distanciaram-se de sua missão de qualificação rápida do indivíduo para o mercado do trabalho, assumindo um caráter de sistema de aperfeiçoamento.⁹ Com isso, afastaram-se das classes menos abastadas, fazendo com que a Lei n. 10.097/00 abrisse espaço para as outras entidades.

No Brasil, a aprendizagem é regulamentada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a Lei n. 10.097, de 2000, e posteriormente com a Lei n. 11.180, de 2005. É igualmente regulamentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através do Decreto n. 5.598/05, que apresenta importantes diretrizes para o cumprimento do que preconiza a legislação, tais com:

- a) **Contrato:** O tipo de contrato deverá ser determinado e não superior a dois anos, contendo os direitos e deveres de empregador e aprendiz. Ao empregador cabe

⁹ ZUCCHETTI, 2003, p. 108.

garantir a formação técnico-profissional de acordo com o desenvolvimento do aprendiz que, por sua vez, se compromete a executar o que lhe é determinado. Conforme o Art. 28, o contrato pode ser rescindido antes do prazo determinado quando o aprendiz completar 24 anos, por indisciplina, perda do ano letivo e a pedido do próprio aprendiz;

- b) **Direitos trabalhistas:** Nesse decreto fica garantido o pagamento de um salário mínimo/hora, o benefício do vale transporte, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), das férias e das jornadas de trabalho, não devendo ultrapassar 6 ou 8 horas diárias, no caso de o aprendiz ter o Ensino Fundamental completo.
- c) Contrato, projeto dos cursos e os direitos trabalhistas.

A Lei n. 11.180/05 altera a idade do aprendiz, de 12 a 18 anos, para 14 a 24 anos. Também faz menção à contratação do aprendiz com deficiência mental, devendo ser considerada sua habilidade e capacidade na profissão a ser aprendida, além da escolarização mínima exigida, pois ainda não há uma regulamentação específica.

§ 6º. Para fins de contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz portador de deficiência mental deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.¹⁰

No que concerne à assistência a portadores de deficiência mental, até o século XIX, o atendimento consistia no isolamento em asilos, albergues e conventos, sendo recente a visão de assistência a cidadão de direitos e deveres.

Desde a Roda dos Expostos passando pela Companhia de Aprendizizes até a FUNABEM, era explícita a intenção de conter o problema social “jovens sem ocupação e possíveis transgressores da ordem” que, em sua grande maioria, eram pobres, órfãos e negros. Talvez por isso não era pertinente à sociedade a preocupação com as condições de aprendizagem ou de trabalho, como coloca Zucchetti:

Na situação de aprendizagem profissional, pouco da literatura popular atém-se a mostrar as situações de trabalho dos jovens operários. São os higienistas e os anti-industriais que apontam as manchas escuras entre o trabalho fabril e a degradação de corpo e da saúde global, numa tentativa de cuidar da infância operária também para preservar-se a espécie.¹¹

¹⁰ BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei n. 11.180*, 23 set. 2005. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11180.htm>. Acesso em: 28 ago. 2010.

¹¹ ZUCCHETTI, 2003, p. 86.

1.2 O Programa Jovem Aprendiz pelo Governo Federal

No programa, como já apontado anteriormente, a teoria e a prática fazem parte da metodologia e são desenvolvidas pelas instituições de ensino profissionais, tais como: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) ou Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), bem como pelas escolas técnicas e as entidades sem fins lucrativos, com programa e curso de aprendizagem devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e cujo público-alvo são os menores de 18 anos.

Objetivando a qualidade dos cursos de aprendizagens, o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Portaria n. 615, de 13 de dezembro de 2007, cria o Cadastro Nacional da Aprendizagem. Nesse documento, fica estabelecida a responsabilidade da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o cadastro e o monitoramento de entidades de formação técnico-profissional e a validação de seus cursos de aprendizagem. Para isso, o MTE poderá solicitar análise de outros órgãos que atuam com aprendizagem profissional sobre os programas desenvolvidos pelas instituições de ensino, visando garantir a qualidade pedagógica, antes da validação do cadastro.

De acordo com a Portaria n. 615, o programa dos cursos de aprendizagem elaborados pelas entidades do sistema “S”, pelas escolas técnicas e entidades sem fins lucrativos deverá observar a necessidade do mercado para oferta do curso na formação profissional, bem como a formação humana, com as seguintes temáticas:

- a) Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital;
- b) Raciocínio lógico-matemático, interpretação e análise de dados estatísticos;
- c) Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho;
- d) Organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe;
- e) Direitos trabalhistas e previdenciários, saúde e segurança no trabalho;
- f) Direitos humanos com enfoques sobre respeito de discriminação por orientação sexual, de raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política;
- g) Educação fiscal para o exercício da cidadania;
- h) Formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude;
- i) Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho;

- j) Prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas;
- k) Políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens;
- l) Incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.¹²

A formulação da etapa teórica deverá objetivar o desenvolvimento da capacidade do aprendiz em compreender o mundo do trabalho e a dimensão de sua cidadania, além do desenvolvimento técnico-profissional para aplicação.

O Ministério do Trabalho e Emprego, através das Delegacias Regionais do Trabalho, é o órgão responsável por fiscalizar se as empresas estão cumprindo a cota de aprendiz, que deve ser de no mínimo 5% e no máximo 15% sobre o total do quadro de funcionários com necessidade de qualificação para a função que exercem. Mesmo assim, a empresa pode optar por contratar o número mínimo ou superior de aprendizes dentro da percentagem estabelecida, se assim desejar. Porém, há profissionais que não precisam ser contabilizados para efeito do cálculo do número de aprendizes: profissionais com formação superior ou técnica, os/as gerentes e os/as diretores/as, os funcionários/as temporários/as.

A contratação do aprendiz é feita diretamente pelo empregador. Este, após selecionar o candidato, tem a obrigação de matriculá-lo no curso destinado à aprendizagem. Após a conclusão do curso e do período prático, o aprendiz recebe um certificado de qualificação profissional pela instituição que desenvolveu o conteúdo pedagógico.

Como exposto anteriormente, o tipo de contrato celebrado entre empregador e aprendiz é do tipo determinado, com duração máxima de dois anos e com direito a anotação na carteira de trabalho, a férias, a décimo terceiro salário e a FGTS. Podem ser contratados adolescentes de 14 a 18 anos e jovens de 18 a 24 anos para exercerem atividades para as quais receberam treinamento teórico.

De acordo com o Art. 16 do Decreto n. 5.598/05, as únicas empresas que não estão obrigadas a contratar aprendizes são as entidades sem fins lucrativos, microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP), as empresas públicas e as de economia mista.

¹² CONEXÃO APRENDIZ: um projeto a partir de uma lei. Disponível em: <<http://www.conexaoaprendiz.org.br/alei/portaria615.php>>. Último acesso: 14 abr. 2010.

No que diz respeito ao salário que deve ser pago, segundo o Manual da Aprendizagem do MTE, o cálculo deve considerar as horas trabalhadas - sendo de 6 horas para quem ainda está estudando e de 8 horas para quem já concluiu o Ensino Fundamental - as horas teóricas e o repouso semanal, segundo a fórmula:

$$\text{Salário Mensal} = \frac{\text{Salário hora} \times \text{horas trabalhadas semanais} \times \text{semanas do mês} \times 7}{6^{13}}$$

Mesmo nos dias em que a empresa não tem expediente, os aprendizes são obrigados a frequentar o curso, caso ainda estejam na parte teórica. A falta ao curso implicará em desconto dos respectivos dias no salário, quando a remuneração ocorrer desde o início do curso. Em alguns casos, o salário para os jovens aprendizes começa a ser pago somente quando este vai para a etapa prática, após o término da aula teórica.

A rescisão do contrato se dará ao término do curso ou quando o aprendiz completar 24 anos de idade, sem os custos de rescisão pelo empregado. O contrato também pode ser rescindido nas seguintes hipóteses: desempenho precário, falta de adaptação do aprendiz, falta disciplinar grave, ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo e a pedido do aprendiz.

No segundo momento do programa, a prática na empresa, também considerada como um espaço educacional, um monitor é indicado para acompanhar seu desempenho e coordenar suas atividades práticas. Sua avaliação é incluída no histórico do aprendiz para a conclusão e a emissão do certificado do curso.

A importância desse programa não se restringe ao âmbito econômico, uma vez que, segundo a Assessoria de Imprensa do MTE, 73.231 jovens aprendizes foram inseridos no mercado de trabalho e 29.605 tiveram a carteira assinada após fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Emprego.¹⁴ O programa fomenta também a democratização de oportunidades, pois possibilita à juventude menos favorecida o acesso à qualificação profissional e à experiência do primeiro emprego.

¹³ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o jovem aprendiz*. Brasília: MTE, 2006.

¹⁴ BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/Noticias/Conteudo/10351.asp>>. Último acesso: 24 mar. 2010.

1.3 O Programa Jovem Aprendiz de São Leopoldo

O Programa Jovem Aprendiz São Leopoldo iniciou em 2007, com base na Lei Federal de Aprendizagem e no Decreto Municipal n. 5.120/07, que autoriza a Fundação Hospital Centenário, o Serviço Municipal de Água e Esgoto, bem como os órgãos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São Leopoldo a contratarem e matriculem nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem o número de aprendizes entre 5 e 15% dos trabalhadores existentes em cada unidade, cujas funções demandem formação profissional.¹⁵

Com o objetivo de inserir o jovem no mercado de trabalho e de incentivar a elevação escolar, o programa recebe subsídios econômicos através do Programa Juventude Cidadã, do Governo Federal.

Como foi apontado anteriormente, o empregador pode contratar diretamente o aprendiz, desde que esteja matriculado no ensino regular, cursando no mínimo o ensino fundamental, e no curso de aprendizagem provido pelo sistema “S”, ou escolas técnicas ou instituições sem fins lucrativos que estejam devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Caso o jovem não esteja matriculado em um curso de aprendizagem, o empregador é responsável pela efetivação da matrícula.

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da Diretoria Municipal da Juventude, firmou parcerias com outras entidades e empresas da cidade para a implantação do programa, cada qual com sua cota de responsabilidade na execução do projeto, a saber: o Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), juntamente com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo e a Fundação Hospital Centenário, responsabiliza-se pelo enquadramento dos aprendizes em seus espaços na etapa prática. À Escola Superior de Teologia (EST) cabe a contratação dos aprendizes regularmente matriculados no programa, que desenvolverão a etapa prática nos espaços disponíveis das entidades que celebram o convênio, e também a contratação da coordenação do curso, que é composta por um(a) coordenador(a), um(a) assistente social e um(a) auxiliar administrativo, bem como os espaços para o desenvolvimento das aulas e da parte operacional. Ao Serviço Nacional de

¹⁵ SÃO LEOPOLDO. *Projeto Jovem Aprendiz: projeto base*. São Leopoldo, 2009.

Aprendizagem Comercial (SENAC) cabe o desenvolvimento do conteúdo programático da etapa teórica.

De acordo com o projeto base do programa de São Leopoldo, há distinções entre o Jovem Aprendiz executado pelas escolas do sistema “S” e o Jovem Aprendiz desenvolvido pela Prefeitura de São Leopoldo. No primeiro, os jovens fazem a etapa teórica e passam a receber benefícios e ter a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada, caso alguma empresa os cotize junto a estas instituições de ensino. Ocorrem também parcerias entre empresas e o sistema “S” para abertura de edital de processo seletivo que visa esse público.

No Jovem Aprendiz São Leopoldo, a contratação se dá com o início do curso, pois a Prefeitura e o SEMAE garantem sua cotização,¹⁶ em parceria com terceirizados que assinam suas carteiras profissionais. Ao longo dos 10 meses de teoria e prática, os aprendizes recebem meio salário mínimo regional/mês e vale transporte (para atividades de 4 horas diárias), e têm direito a férias, FGTS e 13º salário, garantindo, logo no começo, sua participação e contribuição na renda familiar.¹⁷

1.3.1 O processo seletivo do programa

Segundo pesquisa desenvolvida em São Leopoldo pela Prefeitura Municipal, UNISINOS e ONG Trilha Cidadã com 700 jovens de 14 a 30 anos: 30% não estão estudando, 44% destes que não estão estudando pararam de estudar porque precisaram trabalhar, 22% estão desempregados e 31% têm carteira assinada.¹⁸

Em resposta a essa realidade, o programa visa atender os jovens de 16 a 24 anos matriculados, no mínimo, na 8ª série do Ensino Fundamental e, de preferência, oriundos de família de baixa renda em vulnerabilidade social e que nunca tiveram sua carteira de trabalho assinada. Para alcançar este objetivo, um dos meios é o diálogo entre as instituições de assistência social à família, com encaminhamento do adolescente ou jovem para a profissionalização e oportunidade do primeiro emprego. Nos primeiros anos do programa, o encaminhamento para a seleção do

¹⁶ A palavra cotização é usada para expressar a distribuição e disponibilidades de cotas obrigatórias para contratação de aprendizes, prevista no Decreto n. 5.598/05.

¹⁷ SÃO LEOPOLDO, 2009.

¹⁸ SÃO LEOPOLDO, 2009.

jovem era feito pela Secretaria Municipal de Assistência, Cidadania e Inclusão Social (SACIS) e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O programa procura trabalhar de forma integrada com os outros projetos de políticas públicas para a juventude. Para 2010, seguindo o que estabelece o Decreto Municipal n. 5120/2007, para ser um jovem aprendiz, o adolescente e jovem deve ter participado de algum programa social desenvolvido pela Prefeitura: Projeto Juventude Cidadã, Projeto Consórcio Social da Juventude, Escola de Fábrica, Agente Jovem e outras ações desenvolvidas com o caráter de elevação de escolaridade. A renda *per capita* familiar de um salário mínimo e meio também é um critério de seleção. A prioridade na seleção dos jovens e adolescentes oriundos de outros programas deve-se à continuidade no processo de inserção no mercado de trabalho com a experiência do primeiro emprego.

1.3.2 Do curso: a etapa teórica e a etapa prática

O programa, que em 2009 chegou à terceira edição e teve registro de 175 jovens envolvidos nas duas edições anteriores, contemplou três modalidades de qualificação profissional: “Auxiliar de Serviços Administrativos”, “Operador de Informática e Montagem” e “Programação de Hardware e Software”. As três modalidades têm 400 horas de aula teórica e 400 horas de prática, totalizando 800 horas. Porém, segundo a Diretoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude,¹⁹ os cursos são pensados para serem compatíveis com as secretarias do poder público, onde é desenvolvida a parte prática. Por isso, para a quarta edição, em 2010, o único curso previsto é o Assistente em Serviços Administrativos, com o seguinte programa:

¹⁹ A Diretoria Municipal de Políticas para a Juventude é ligada à Secretaria Municipal de Administração, da cidade de São Leopoldo. Criada em 2005, tem por objetivo coordenar e desenvolver os programas de políticas públicas, de inserção social e promoção da cultura juntos aos jovens leopoldenses.

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Assistente em Serviços Administrativos	<p>400 horas de aulas teóricas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relações Interpessoais • Mundo do Trabalho • Comunicação e Expressão • Informática • Matemática Comercial e Financeira • Técnicas de Recepção • Serviços de Escritório <p>400 horas de aulas práticas desenvolvidas nos espaços</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEMAE • Fundação do Hospital Centenário • Secretarias da Prefeitura Municipal 	800 horas

A Prefeitura, como também o SEMAE e o Hospital Centenário, ao receber o aprendiz para a etapa prática, designam um monitor para ser o intermediário entre o jovem e a coordenação, o qual fica responsável pelo acompanhamento do desempenho do futuro profissional.

§1º Na hipótese de o ensino prático ocorrer no estabelecimento, será formalmente designado pela empresa, ouvida a entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, um empregado monitor responsável pela coordenação de exercícios práticos e acompanhamento das atividades do aprendiz no estabelecimento, em conformidade com o programa de aprendizagem.²⁰

Neste período, são desenvolvidas quatro avaliações nos cinco meses da prática, servindo como instrumento de observação para a emissão de certificado pelo SENAC, mas também como instrumento de autoconhecimento do aprendiz em relação ao seu aprendizado. Nesse momento, o monitor na empresa observa como foi o desenvolvimento dos três saberes: a competência do conhecimento, “o saber”; as habilidades, “o saber fazer”; e os valores e atitudes, o “saber ser”.²¹ Posteriormente, as informações contidas no relatório da etapa prática são discutidas com o/a adolescente ou jovem e, se possível, com o seu responsável.

²⁰ BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto n. 5.598*, 01 dez. 2005. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm>. Último acesso: 05 mar. 2010.

²¹ BRASIL. Ministério da Educação. *Referenciais curriculares nacionais: Educação Profissional de Nível Técnico*. Brasília: MEC, 2000.

Tanto na etapa teórica quanto na prática, o adolescente ou jovem que, *a priori*, nunca trabalhou vivencia momentos de compromisso e responsabilidade, seja na relação entre colegas ou na relação com professores, com monitores e outros sujeitos que participam do projeto. O momento da aprendizagem técnica também é o momento da aprendizagem ética; o momento da aprendizagem profissional dialoga também com a aprendizagem social.

Durante o curso, procura-se passar aos jovens aprendizes o princípio do respeito aos outros e às coisas. Isso pode ser observado não somente na cobrança do cumprimento de horários e da assiduidade, mas também no respeito às normas internas do ambiente onde estão inseridos.

2 APRENDIZAGEM: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COMO INSERÇÃO SOCIAL

Entre as décadas de 1980 e 1990, a educação profissional foi um meio de qualificar os trabalhadores desempregados, os jovens na busca de inserção no mercado de trabalho e a mão de obra informal, em presença de um cenário de crescente desemprego e economia instável. Diferente das décadas entre 1940 e 1960, momento em que se vislumbrava que a educação técnico-profissional colocaria nossa economia entre as melhores do mundo, com o aprimoramento do trabalhador e, conseqüentemente, da indústria.

Nessa linha de pensamento, foram lançados dois programas para qualificação de trabalhadores: Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra Industrial (PIPMO) e o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), em 1967. Até meados de 1970, a formação profissional limitava-se ao treinamento para produção em série e padronizada incorporando grande massa de operários semi-qualificados. Isso estaria na mesma visão assistencialista que Zucchetti observa em relação ao FAT e ao PLANFOR:

Para tanto o Governo criou, vinculado ao Ministério do Trabalho, em 1990, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), em 1995; com o propósito de corporificar uma Política Pública de Trabalho e Renda que promovesse ações de qualificação profissional a uma camada da população de baixa escolaridade, formada por jovens, mulheres e as demais ditas minorias e que focasse as demandas do mercado, superando, assim, os vieses assistencialistas que marcaram a formação profissional no Brasil.²²

Hoje, a educação profissional de nível técnico e tecnológico é regulamentada pelo Decreto Lei n. 2.208/97 com apoio na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, podendo ser paralela ao Ensino Médio no mesmo estabelecimento de ensino ou não, ou após sua conclusão. Já a formação de nível básico, como o Programa Jovem Aprendiz, segue as determinações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e é desvinculada de uma instituição de ensino regular. Contudo, está associado ao nível básico de escolarização.

Atualmente, não é possível conceber a educação ou formação profissional como prática assistencialista através de políticas públicas para os menos

²² ZUECCHETTI, 2003, p. 52.

favorecidos economicamente. O mercado de trabalho passou a exigir do trabalhador, além da qualificação profissional, a competência frente às inovações tecnológicas, bem como a facilidade de relacionamento e trabalho em equipe, dentre outras habilidades.

Na sequência, serão apresentadas propostas de educação, tais como: a tecnicista, a por competência e a progressista libertadora. A primeira perdura até hoje em várias escolas de ensino regular como também de educação profissional metódica. A segunda procura dirimir a dicotomia entre educação profissional e formação geral, visando uma formação integral. Já a terceira, mesmo tendo seu início na educação não-formal, como a alfabetização e jovens e adultos, tem tido seus princípios adotados por educadores comprometidos com o processo de transformação. Também apresentaremos a proposta do SENAC para o curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos e a proposta para uma ação formadora do jovem aprendiz.

2.1 A proposta tecnicista de educação

Segundo Luckesi, a pedagogia tecnicista foi introduzida no Brasil por volta de 1960.²³ Ela tinha como objetivo adaptar o sistema educacional ao sistema econômico e político do regime militar, visando preparar mão de obra para o mercado de trabalho. Nesse período, ela contribuiu para programar a escola nos moldes de racionalização, um dos princípios de produção capitalista.

Para essa tendência, baseada no pensamento behaviorista de associação de estímulos e respostas,²⁴ é possível modificar o comportamento humano e fazer com que o aluno fique “melhor” do que antes no início da vida acadêmica. Outra peculiaridade são os objetivos que descartam qualquer sinal de subjetividade e desconsideram o contexto social, orientados por livros didáticos, manuais entre outros aportes de ensinamentos estabelecidos por especialistas.

Outra peculiaridade era o papel da escola. A instituição educacional deveria ser organizadora do processo de ensino, atuando conforme o sistema vigente, sendo sua maior preocupação a preparação e mão de obra para ser inserida

²³ LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação*. São Paulo: Cortez, 1992. p. 63.

²⁴ Corrente psicológica que estuda o comportamento humano, como possibilidade de modificação do mesmo através de estímulos externos e controle.

rapidamente no mercado e trabalho. No que diz respeito à formação profissional, teve influência do fordismo²⁵ e taylorismo,²⁶ modelos de produção capitalista vinculados ao mercado na época.

Esse modelo de educação não se apropria do pensamento reflexivo e crítico. Ou seja, o ensino é um processo de condicionamento através do uso de reforçamento das respostas que se que obter. O que caracteriza treinamento em detrimento do ensino-aprendizagem, uma vez que procura transmitir procedimentos para situações pré-estabelecidas e previsíveis. Logo, a qualificação profissional através do ensino era desfragmentada e restrita a um único conhecimento de operalização. Ela visava à preparação de trabalhadores para determinados postos e função, sem a preocupação com o desenvolvimento de habilidades.

Nesse cenário, cabe ao professor passar as informações e ao aluno passivamente recebê-las. Essas informações devem ser transmitidas de forma eficaz, técnica e ordenadas pelo programa de conteúdos a serem aprendidos. Ao educando, compete aprender sem interferir no processo, assimilando a verdade científica transmitida pelo professor. O objetivo dessa relação são resultados positivos na aquisição de conhecimento técnico pelo educando, longe de uma relação de afetividade e diálogo entre as partes envolvidas.

2.2 A proposta do ensino sobre a ideia de competência

As teorias pedagógicas sempre procuraram estabelecer um diálogo com o sistema econômico vigente. Talvez pelo fato da formação total do sujeito também ser uma formação para atuação em sociedade, o que inclui o trabalho. Ramos entende que o processo de formação humana implica no desenvolvimento do

²⁵ O fordismo surgiu nos EUA e foi idealizado pelo fundador da indústria automobilística Ford. É um modelo de organização de produção que introduziu o conceito de "linha de montagem". Nessa concepção, o operário não saía de seu posto para buscar o serviço. O automóvel era montado em esteiras rolantes que se movimentavam, passando por cada operário responsável por uma parte da montagem. Com isso, não era exigido uma formação dos trabalhadores, pois faziam somente uma parte do processo, e eliminava o movimento inútil dentro da fábrica. GOMES, Hérica S. C. *O fetiche da pedagogia da competência na educação profissional*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2007.

²⁶ Taylor, engenheiro norte-americano, viu na racionalização dos movimentos dos operários em um processo de produção uma forma de aumentar a produtividade. Essa forma de pensar a produção consiste na reorganização do layout dos postos de trabalhos, diminuindo grandes deslocamentos dos operários, o que aumenta o tempo e permanência nos postos de produção e, conseqüentemente, o aumento da produção.

indivíduo.²⁷ Nessa linha de pensamento, o processo educacional deve viabilizar ao sujeito o desenvolvimento e apropriação de suas potencialidades em relação à vida social e profissional. Nessa concepção de formação, baseia-se a pedagogia das competências que começou a partir de 1990 no Brasil.

A pedagogia da competência suplanta a pedagogia tecnicista, pois convida a pensar a educação como formadora de pessoas com capacidade de racionalizar a técnica e de organizar o trabalho. Já a tecnicista foca o treinamento de mão de obra para exercer funções no mercado de trabalho.

O fato de mais uma pedagogia se apropriar da formação de trabalhadores para o mercado de trabalho pode estar vinculado à necessidade da formação integral do sujeito para viver em sociedade. Para isso, faz-se necessária uma colocação profissional, integrante das relações sociais.

Por se tratar de uma formação profissional, os cursos formatados para o programa de aprendizagem também fazem uso da noção de competência preconizada no Parecer CEB/CNE n. 16/99. Nessa nova concepção de ensino, segundo o Ministério da Educação, as disciplinas do currículo passam a ser um conjunto de situações-meio,²⁸ visando a geração de competências no tocante ao aproveitamento profissional.

Segundo Gomes, a ideia de qualificação surgiu com o taylorismo e o fordismo, e foi superada, posteriormente, pelo toyotismo²⁹, com o conceito de competência.³⁰ O desenvolvimento das competências pelo sujeito consiste na capacidade de desenvolver e aplicar os saberes:

²⁷ RAMOS, Marise Nogueira. *A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?* São Paulo: Cortez, 2001. p. 27.

²⁸ BRASIL, 2000.

²⁹ O toyotismo surgiu no contexto de produção da fábrica japonesa Toyota, no final da II Guerra Mundial. Essa ideologia organizacional considera o trabalho em equipe e a qualidade total como valores na produção de capital, mas também terceiriza os serviços e os contratos de trabalho, o que enfraquece a sindicalização como parte da produtividade. Essa ideologia tem como principais características: flexibilização da produção (produzir somente o necessário); automatização (com a programação e máquinas um único funcionário pode manusear várias ao mesmo tempo, o que diminui gastos com pessoal); controle de qualidade total (todos os trabalhadores são responsáveis pelo que produzem); *just in time* (o que consiste produzir o produto somente após a venda para não criar estoque); e Kanban (um método para programar a produção no *just in time*). ALVES, Giovanni. *Toyotismo como ideologia orgânica de produção capitalista*. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/artigo-giovanni-alves-toyotismo-ideologia.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2010.

³⁰ GOMES, 2007.

As competências enquanto ações e operações mentais, articulam os *conhecimentos* (o “saber”, as informações articuladas operatoricamente), as *habilidades* (psicomotoras, ou seja, o “saber fazer” elaborado cognitivamente e socioafetivamente) e os *valores*, as *atitudes* (o “saber ser”, as predisposições para decisões e ações, construídas a partir de referenciais estéticos, políticos e éticos) constituídos de forma articulada e mobilizados em realizações profissionais com padrões de qualidade requeridos, normal ou distintivamente, das produções de uma área profissional.³¹

Tanto no ensino profissional quanto no ensino regular, a ideia de competência visa um aprendizado que seja capaz de ser vivenciado pelo educando. Com isso, os saberes (saber e saber-fazer) devem ser exemplificados em atividades que facilitem a compreensão. Nesse caso, tornar-se inviável a definição mais detalhadas dos saberes, pois andam juntos. Nessa perspectiva, competência é colocar os saberes desenvolvidos no ensino em prática na vivência profissional. Objetiva-se que o sujeito ponha em prática sua habilidade e seu pensamento crítico na escolha de procedimentos ou postura a serem adotadas em uma situação profissional. Com isso, observa-se que, tanto na educação profissional quanto na educação regular, há a busca da formação de sujeitos autônomos e com flexibilidade para o mercado de trabalho, com pró-atividade e com competência para aplicar seus saberes.

A competência caracteriza-se, essencialmente, pela condição de alocar esses saberes, como recursos ou insumos, através de análises, sínteses, inferências, generalizações, analogias, associações, transferências, ou seja, de **esquemas mentais** adaptados e flexíveis, em ações próprias de um contexto profissional específico, gerando desempenhos eficientes e eficazes.³²

As competências que o trecho acima menciona são habilidades que hoje o mercado de trabalho exige. O sujeito no exercício de suas atividades deve ser capaz de construir soluções para situações que podem vir a surgir. Nessa perspectiva, para a pedagogia das competências, o ensino deve ser exemplificado através de situações reais. Isso resulta da necessidade pós-moderna de sobrevivência na sociedade capitalista. É o ensino comprometido com os processos de produção e a formação para o trabalho, repensando seu currículo e construindo sentidos práticos para o que é ensinado.

³¹ BRASIL, 2000, p. 10.

³² BRASIL, 2000, p. 10.

Nessa linha de pensamento, podemos dizer que a pedagogia das competências vem se afirmando como proposta de formação integral do sujeito que organiza seus saberes tácitos que farão parte de seus insumos profissionais. Assim, é possível que a educação profissional promova tanto a profissionalização para empregabilidade quanto a satisfação subjetiva na profissão ou atividade exercida.

Porém, segundo Gomes, essa proposta de ensino é individualista e disciplinadora de futuros contingentes de trabalhadores.³³ Mesmo assim, é uma proposta diferente e mais humana em relação à tecnicista, no que diz respeito à formação de sujeitos e críticos em relação ao seu trabalho.

2.3 A proposta do SENAC-RS para o curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos

Seguindo os pressupostos da pedagogia da competência, o curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos do SENAC-RS, adotado pelo Programa Jovem Aprendiz de São Leopoldo, procura o desenvolvimento das competências pelos aprendizes. Os componentes curriculares objetivam disseminar o conhecimento, desenvolver habilidades e trabalhar questões de valores e postura profissional, tais como: assiduidade, cooperação, respeito, ética, senso de organização, conscientização ambiental, dentre outros.

Com vista à aprendizagem do aluno e da ampliação das competências, a divisão modular é adotada visando à relação entre conhecimentos teóricos e práticos. De acordo com o plano de curso, o aprendiz poderá ser um profissional capaz de atuar em diversas áreas ao término do curso: Recursos Humanos, Administração, Finanças e Logística. Para isso, no I Módulo, que para a pedagogia tecnicista seria o momento de teorização do currículo, a indicação metodológica sugere que se adotem diversas estratégias que envolvam os alunos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades pertinentes à atividade profissional a ser desempenhada.

É no II Módulo, a prática profissional na empresa, que ocorre a avaliação das atividades desempenhadas, sob a supervisão de uma pessoa da própria empresa que seguirá as orientações do SENAC, conforme prevê o plano de curso.

³³ GOMES, 2007, p. 38.

Nessa etapa, é observado se o aprendiz apropriou-se ou não das habilidades e atitudes profissionais que objetivava o Módulo I.

Após a conclusão do curso, é conferido o certificado de qualificação profissional em serviços administrativos. Esse documento, como qualquer outro certificado ou diploma, vem cheio de esperança e sonhos de uma iniciação profissional, em um mercado extremamente competitivo.

2.4 A proposta progressista libertadora de (trans)formação

A pedagogia progressista libertadora não surgiu para o contexto escolar, a exemplo da tecnicista e por competência. Com uma especificidade política, vem tendo seus princípios adotados na educação regular/convencional. Sua proposta de ensino consiste em trabalhar com “temas geradores” que se relacionam com a realidade do educando, o que permite a codificação-decodificação e, posteriormente, a compreensão. Eles surgem a partir do diálogo entre educador e educando, na problematização do que é vivido por eles, levando ao questionamento e ao pensamento crítico político ou social.

O diálogo estabelecido entre professor e aluno é horizontal. Aqui não cabe o autoritarismo, pois pode inviabilizar o processo de conscientização política e ideológica pelo educando. *Nessa perspectiva, o diálogo é a força que impulsiona o pensar crítico-problematizador em relação à condição humana no mundo.*³⁴ Nessa relação, cabe ao professor ser mediador no “grupo de discussão”, que define o conteúdo e a dinâmica de ensino, passando conhecimentos sistematizados quando preciso, bem como ascendendo às discussões:

Como professor não deve poupar oportunidade para testemunhar aos alunos a segurança com que me comporto ao discutir um tema, ao analisar um fato, ao expor minha posição em face de uma decisão governamental. Minha segurança não repousa na falsa suposição de que sei tudo, de que sou o “maior”. Minha segurança se funda na convicção de que sei algo e de que ignoro algo a que se junta a certeza de que posso saber melhor o que já sei e conhecer o que ainda não sei. Minha segurança se alicerça no saber confirmado pela própria experiência de que, se minha inconclusão, de

³⁴ ZITKOSKI, Jaime. Diálogo/dialocidade. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica 2009. p. 130.

que sou consciente, atesta, de um lado, minha ignorância, me abre, de outro, o caminho para conhecer.³⁵

Nesse sentido, a escola ou o grupo de discussões é um espaço interação e de transformação. Paulo Freire, principal representante da pedagogia progressista libertadora, via a escola como espaço de relações sociais e humanas que contribui para a manutenção e a transformação social. Um espaço para diálogos, debates, política e, porque não, para comunhão. Nessa linha de pensamento, a postura da escola e do professor em relação ao educando é de troca, não detentores da verdade absoluta, mas de constante aprendizado.

2.5 Proposta para uma ação formadora do jovem aprendiz

A partir de uma proposta de qualificação, que pressupostamente baseia-se na pedagogia tecnicista ou por competências para a formação de mão de obra, também se pode trabalhar a transformação ética e crítico-social do educando, bem como o desenvolvimento de habilidades que permitem a inserção ou continuidade na atividade profissional.

Nessa perspectiva, é importante considerar como diretrizes gerais e orientadoras para o desenvolvimento de uma proposta de curso que amplie a formação para a empregabilidade, bem como o despertar da consciência social e da vocação, como os quatros pilares da educação apontados pela UNESCO como eixos estruturais na sociedade contemporânea:

- a) **Aprender a conhecer:** observa o valor essencial da educação para apropriação das novas tecnologias, ampliação da autonomia e a habilidade de discernir;
- b) **Aprender a fazer:** consiste no desenvolvimento de habilidades e do estímulo do desenvolvimento da competência, sendo de grande importância ao confrontar-se com novas situações que surgirem;
- c) **Aprender a conviver:** relacionado ao aprender a viver juntos, consiste em aprender a viver com e na diversidade em relação ao outro, possibilitando a interação, bem como a solução inteligente de situações conflituosas;
- d) **Aprender a ser:** ressalta que a educação deve empenhar-se para o completo desenvolvimento do sujeito, preparando-o para organizar pensamentos críticos e autônomos.³⁶

³⁵ FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra. 1996 p. 135.

A importância do conhecimento e da capacidade de aprender é uma constante do próprio mercado de trabalho, sendo importante seu desenvolvimento para não ser excluído deste. Neste sentido, a educação pode contribuir para que o educando desenvolva seus saberes e aprenda outros saberes para sua empregabilidade.

A proposta de uma sociedade aprendente – enfaticamente assumida por vários documentos da União Européia – parece apostar tudo no equacionamento entre educação e empregabilidade como a via para a superação das exclusões. É inegável que isto implica, de certo modo, uma adequação ao predomínio da lógica do mercado.³⁷

Podemos considerar como parte dessa sociedade aprendente o/a jovem aprendiz que participa de um programa que visa reverter uma situação excludente para muitos. Contudo, dominar as novas tecnologias não tem a ver somente com a qualificação profissional, mas com competências pessoais, tais como: capacidade de comunicar, de trabalhar em equipe, de administrar e solucionar conflitos, tornando-se cada vez mais importantes para empresa e o mercado.

Segundo Delors, com os avanços tecnológicos, principalmente na indústria, o trabalho se “desmaterializa”.³⁸ Por isso, a qualificação profissional se torna obsoleta diante da competência pessoal para se manter empregado.

Não basta, de fato, que cada um acumule no começo da vida uma determinada quantidade de conhecimentos de que possa abastecer-se indefinidamente. É, antes, necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer estes primeiros conhecimentos, e de se adaptar a um mundo em mudança.³⁹

Nesse mundo em mudança, a pedagogia da competência surgiu para a formação de sujeitos capazes de competir e de manter-se empregado, fazendo uso de seus saberes e apropriando-se de outros. Porém, os princípios progressistas e libertadores contribuem para a formação do sujeito crítico e consciente de seus direitos e deveres.

³⁶ DELORS, Jaques (Org.). *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 2000.

³⁷ ASSMANN, Hugo. *Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente*. Petrópolis: Vozes, 1998.

³⁸ DELORS, 2002, p. 89.

³⁹ DELORS, 2002, p. 89.

É importante refletir sobre uma aprendizagem profissional não somente para atender as demandas reais do mercado de trabalho ou para servir de assistencialismo de políticas públicas. A formação profissional não precisa ser um roteiro de como fazer e de como colocar em prática os saberes apreendidos. Ela pode ser um momento de convivência que se refletirá no ambiente de trabalho, bem como na vida em comunidade.

Nessa linha de pensamento, pode-se trabalhar e respeitar princípios de uma formação progressista, tais como: o diálogo, a tolerância, a subjetividade e outros. A aprendizagem profissional, em particular a voltada para o jovem de classe popular, também transita pela formação humana. Contudo, mesmo pensando numa formação integral, a aprendizagem ou educação profissional não cria novos empregos ou postos de trabalhos, não garantindo a experiência do primeiro emprego.

3 DIFERENTES CONSTRUÇÕES DE SENTIDOS E DE VALORES PARA O TRABALHO

Ao trabalho são atribuídos diversos sentidos, além do registrado no dicionário. Em nossa sociedade, o trabalho tem valor moral e ético, além de material e econômico. No caso do jovem e do adolescente, na compreensão de algumas famílias, também é a forma de construção do homem e da mulher responsável e comprometido/a com seu próprio sustento. No entanto, nem sempre foi assim. A relação da humanidade com o trabalho tem peculiaridades que podem causar dualidade no que diz respeito à ética e valorização do sujeito, como também na forma de relacionamento da humanidade com a natureza.

3.1 O valor do trabalho na perspectiva cristã

3.1.1 O trabalho como vocação

Os programas Jovem Aprendiz, tanto da Cidade de São Leopoldo quanto os do Governo Federal, trabalham com jovens e adolescentes. Muitas vezes os ritos tradicionais de passagem nesse grupo não são mais tão expressivos. O desemprego, bem como os relacionamentos instáveis, acompanha esse grupo na sociedade pós-moderna. Essas mudanças de valores e comportamentos são inerentes a uma sociedade em constante transformação, podendo ocasionar conflitos da própria vocação.

Como muitas vezes os adolescentes e jovens que participam dos cursos o fazem com vista a uma oportunidade de emprego e trabalho, não colocam em pauta a questão da aptidão ou dom profissional. Por isso, o conceito de vocação a ser trabalhado aqui é o de *Beruf*, de Martin Lutero. Segundo Wingren, Lutero usa este termo para se referir à ocupação externa ou profissão, distinta da vocação eclesial, que é assumida pelo cristão como uma vocação terrena.⁴⁰

Nessa visão, a vida na sociedade também tem uma concepção divina no que diz respeito ao outro. O ofício exercido tem que servir para o bem-estar da comunidade. Segundo Bobsin, “trabalho profissional seria uma missão, ou melhor, a

⁴⁰ WINGREN, Gustaf. *A vocação segundo Lutero*. Canoas: ULBRA; Porto Alegre: Concórdia, 2006. p. 17.

missão dada por Deus”.⁴¹ Ou seja, através do trabalho, o ser humano pode contribuir para o bem comum de todos.

Por essa visão, Lutero foi considerado tradicionalista por Weber, uma vez que esse conceito de vocação não corroborou com o crescimento do capitalismo, ao contrário da ideologia calvinista.

Weber demonstrou que no decorrer dos anos Lutero reforçou o tradicionalismo, distanciando-se ainda mais dos impulsos calvinistas em prol do ‘espírito do capitalismo’. Sua definição de vocação em Lutero, já se avizinhandando da influência da ortodoxia, assim foi formulada: ‘A vocação é aquilo que o ser humano tem de aceitar como desígnio divino, ao qual tem de ‘se dobrar’.⁴²

Mesmo que o exposto acima possa eventualmente contribuir para uma visão ou posição conformista, devendo o ser humano aceitar o que lhe coube como profissão ou ofício, também pode ser atribuído ao conceito de vocação em Lutero um caráter de valorização do trabalho ou ofício.

A vocação é um ‘estado’ que por natureza é proveitosa aos outros se ela, evidentemente, for observada. [...] Qualquer tentativa de fazer diferenciações entre a esfera do lar, onde reina o amor cristão pessoal, e a esfera do ofício, onde regras de vocação mais impessoais detêm o poder, logo de saída incorre num erro no que tange a terminologia de Lutero.⁴³

Os benefícios através do trabalho são inquestionáveis e todos devem ser valorizados, pois fazem parte de um todo para o bem da comunidade. Todo e qualquer trabalho tem seu valor (dona de casa, jardineiro, médico, recepcionista, entre outros). A partir deste conceito, pode se trabalhar com a juventude o sentido do respeito ao próximo, bem como o sentido e o valor de seu lugar na sociedade.

3.1.2 O compromisso com o trabalho e seu lado criativo

Alguns cristãos fazem hermenêuticas bíblicas diferentes sobre o trabalho. Se, a partir de uma abordagem bíblica, percebemos a valorização do trabalho e de quem trabalha, trazendo uma dimensão comunitária e ética, de onde, então, provém a noção de trabalho como castigo? A resposta pode ser encontrada na passagem

⁴¹ BOBSIN, Oneide. Luteranos na ética protestante. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, ano 4, n. 1, jan./abr. 2005. Disponível em: <<http://www3.est.edu.br/nepp/revista/006/06oneide1.htm>>. Vários acessos.

⁴² BOBSIN, 2005.

⁴³ WINGREN, 2006, p. 20.

bíblica localizada em Gênesis, utilizada para justificar o motivo pelo qual somos obrigados a trabalhar.

E disse em seguida ao homem: 'Porque ouviste a voz da tua mulher e comeste do fruto da árvore que eu te havia proibido comer, maldita seja a terra por tua causa. Tirarás dela com trabalhos penosos o teu sustento e todos os dias de tua vida' (Gn 3.17).

Por não cumprir o que determinou Deus, que não comessem da árvore da ciência, Adão e Eva foram expulsos do paraíso. Por isso, é comum encontrar pessoas que atribuam ao trabalho o sentido de castigo pela desobediência. Contudo, o mesmo livro mostra o lado criativo do trabalho, bem como a atribuição de responsabilidade.

O trabalho é criativo, pois transforma a matéria prima, embeleza um lugar ou uma pessoa. O primeiro e o segundo capítulos de Gênesis narram a criatividade de Deus ao idealizar e criar o mundo e a natureza. Também nesse mesmo livro, encontramos o lado responsável do trabalho. Deus confia ao ser humano a "administração" do Éden: "O Senhor Deus tomou o homem e colocou-o no jardim do Éden para cultivá-lo e guardá-lo" (Gn 2.15).

A criatividade e a confiança, associadas à responsabilidade, são valores inerentes ao trabalho. Por isso, ao trabalho não cabe o sentido de punição. Ao *Adam* foi feito o convite para exercitar a criatividade em seu trabalho, tendo a responsabilidade de nomear os animais (Gn. 2.19).⁴⁴ Nessa perspectiva, o trabalho pode ser visto como um honra para quem o tem; um privilégio concedido por Deus ao ser humano. Segundo Costa, "deixar de trabalhar, significa deixar de utilizar parte de sua potência, equivale a deixar parcialmente de ser homem; em outras palavras, seria desumanidade".⁴⁵ O trabalho faz parte da constituição humana. O próprio Jesus foi um carpinteiro, um trabalhador. O que ilustra muito bem que o trabalho, quando não alienado e bem usado, contribui na obra da criação iniciada por Deus.⁴⁶

⁴⁴ *Adam* é o termo hebraico para humanidade, ser humano, pessoa. DEIFELT, Wanda. Criador do céu e da terra. In: ALTMANN, Walter (Org.). *Nossa fé e suas razões*. São Leopoldo: EST/Sinodal, 2004. p. 48.

⁴⁵ COSTA, Hermisten M. P. *Fundamentos da teologia reformada*. São Paulo: Mundo Cristão, 2007.

⁴⁶ GUERRA, Flávio. O desemprego à luz do ensino social da Igreja. *Cadernos da ESTEF*, n. 22, p. 47-58, 1999.

3.2 O trabalho e sua relação com a sociedade

O objetivo desse tópico não é teorizar sobre o trabalho e nem constituir uma linha do tempo sobre esse vocábulo, mas refletir sobre sua relação com a sociedade. A dominação para a servidão fez parte da humanidade durante muito tempo, sendo possível, ainda hoje, encontrar situações dessa prática, que foi comum na Grécia antiga e na sociedade feudal da Europa Ocidental.

Na antiga sociedade grega, a classe menos favorecida economicamente era dominada e escravizada. Aos homens mais abastados, era atribuída a função da política e filosofia, sendo proibidos de fazer trabalhos braçais.

As classes que constituíam a sociedade feudal na Europa ocidental eram: a nobreza, os sacerdotes, os guerreiros e os trabalhadores. Estes últimos eram agricultores e trabalhavam nos feudos.⁴⁷ Mesmo entre os trabalhadores também se fazia uma divisão de classe ou de nível social: servos, vilões, aldeões e os fronteiriços, diferenciados pelas formas de trabalho e prestígio. Os primeiros sobre tudo que produziam pagavam taxa ao senhor feudal; os segundos eram mais abastados financeiramente e, em alguns casos, não trabalhavam diretamente na terra, mas pagavam a taxa. Já os terceiros ficavam à margem da aldeia em pequenos arrendamentos. Os aldeões apenas ocupavam o espaço de sua cabana, pagando isso com trabalho braçal e também em troca de comida.

Nessa época, o trabalho era condenado como forma de enriquecimento, sendo considerado pecado pela Igreja Católica, uma peculiaridade da dominação social e de contenção de ideias contrárias ao sistema dominante imposto. Com o surgimento do capitalismo, essa ideia de pecado perde sua força.⁴⁸ Começa a surgir uma concepção de que o trabalho pode gerar riqueza.

O desenvolvimento do capitalismo definitivamente teve sua ascensão após a Revolução Industrial, que contribuiu para a mecanização nos processos de

⁴⁷ Feudos são divisões de terras aradas para o cultivo de uma propriedade feudal, sendo que uma parte da terra recebia o plantio e o cultivo de produtos destinados somente para o senhor feudal, contemplados com terras dadas pelo rei; a outra parte era dívida entre diversos arrendatários, camponeses também chamados de servos.

⁴⁸ O desenvolvimento do capitalismo contou com a Revolução Francesa e a Revolução Industrial, a partir da segunda metade do século XVIII. A produção crescente e intensa aumentou a comercialização de produtos, geração de lucros e acúmulo de capital. Nesse contexto, passa à burguesia o controle econômico e político. A aristocracia entra em queda diante do poder econômico da nova classe dominante.

trabalhos. A Revolução Francesa também foi decisiva, pois pôs fim ao antigo regime absolutista e à superioridade da aristocracia decadente. Nesse cenário, começa o surgimento da sociedade industrial, com a divisão racional do trabalho, a produção de bens e a prestação de serviços por empresas, o valor monetário do trabalho, a instituição da propriedade privada entre outros princípios norteadores do capitalismo, bem como a concepção de emprego.⁴⁹ Este, por sua vez, caracteriza-se pela relação entre quem disponibiliza e organiza o trabalho, o empregador, e quem dispõe sua força de trabalho, o empregado, que o faz com vista a uma remuneração previamente estabelecida. Com o tempo, a divisão do trabalho e as profissões passam a ter sua importância.

Os efeitos oriundos da divisão do trabalho foram vários, mas não nos interessa, no momento, saber as causas dessa divisão. Todos esses efeitos foram, geralmente, proveitosos para o ser humano e como exemplos podemos citar a grande melhoria nas forças produtivas de trabalho, o fortalecimento da produção em certos setores fragmentação das atividades anteriores, aumento da habilidade natural do trabalhador.⁵⁰

Na visão de Smith, a divisão do trabalho contribui para o aumento da produtividade, bem como a especialização ou profissionalização do trabalhador. Ainda, segundo o autor, esse fato se deu não pela razão humana, mas pela constituição de sua natureza.

Esta divisão do trabalho, à qual tantas vantagens são creditadas, não é uma consequência da sabedoria humana que pretenda esta opulência geral causada por este fenômeno. É, isto sim, a consequência necessária, apesar de gradual, de uma certa propensão existente na natureza humana de modo geral: a de trocar, poupar, barganhar, permutar suas coisas.⁵¹

A teoria taylorista foi uma das primeiras teorias a estudar cientificamente a questão do trabalho. Em seus estudos de tempos e movimentos, a divisão do trabalho foi fundamental para o aumento significativo da produção. Houve, porém, graças à sua implementação na fábrica da Ford, uma expropriação do conhecimento do trabalhador, que passou a ser responsável por uma etapa simplificada da produção de um bem. Essas tarefas, cuja característica é a repetição, simplificação, facilidade e velocidade, levaram o trabalhador à perda de sua motivação e prazer pelas tarefas que antes executava. Ou seja, dividindo o trabalho em partes cada vez

⁴⁹ LAZZARESCHI, Noêmia. *Sociologia geral*. Curitiba: IESDE Brasil, 2007. p. 28.

⁵⁰ SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. São Paulo: Global, 1980. p. 7.

⁵¹ SMITH, 1980, p. 14.

menores e necessitando de trabalhadores cada vez menos intelectuais, o trabalhador foi retirado gradativamente do processo de criação e inovação, sendo confiscado este saber e separando o trabalho manual do intelectual, contribuindo posteriormente para a alienação deste trabalhador.

Com a atenção voltada para os efeitos sociais a partir da divisão do trabalho, Émile Durkheim identifica a solidariedade como uma das consequências da divisão do trabalho social. Ao gerar indivíduos especializados em determinada atividade no processo de produção, gera-se, também, a solidariedade orgânica e o reconhecimento do coletivo, pois a atividade individual diferenciada completa o todo. Nesse sentido, para o autor, a divisão do trabalho é essencial: “a divisão do trabalho é portanto um produto da luta pela vida: mas trata-se de um desfecho brando. Com efeito, graças a ela, os rivais não são obrigados a eliminarem-se mutuamente, mas podem coexistir uns ao lado dos outros”.⁵²

Essa coexistência gera a solidariedade. O indivíduo, ao desempenhar sua atividade, produz o que o outro precisa para a realização de seu trabalho. Para o autor, essa consciência coletiva gera uma solidariedade social que contribui para uma satisfação geral, desde que o indivíduo sinta-se parte de um todo. O trabalho é primordial na vida em sociedade, uma vez que é responsável pela produção de bens de consumo entre outros produtos e serviços essenciais à vida, seja pela aplicação de força ou por atividade intelectual. Sua relação com a sociedade é de dependência: o trabalho precisa da sociedade para existir, e a sociedade precisa do trabalho para continuar. Isso também caracteriza uma relação de influência mútua.

O funcionamento do trabalho e sua disponibilização no mercado influenciaram e influenciam mudanças na sociedade. Novos serviços, profissões e novas divisões de trabalhos também acompanham o processo da evolução da humanidade. A história dessa relação tem sido pautada nas mudanças que ocorreram com o advento de novas tecnologias, como a revolução industrial, bem como pela satisfação humana na realização e especialização de sua atividade.

⁵² DURKHEIM, Émile. *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Presença, 1977.

3.3 O trabalho que desvaloriza

3.3.1 O trabalho infantil: a desvalorização da infância

Trabalho infantil, em geral proibido por lei, é toda forma de trabalho, econômico ou não, de crianças e adolescentes abaixo da idade permitida por lei, que varia de país para país, mas comum nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, como China, Indonésia e Brasil, dentre outros.

Pode-se observar que o trabalho infantil, tanto debatido e denunciado por Organizações do Terceiro Setor, não é coisa recente. Podemos dizer que teve início no período da escravidão, com os filhos de escravos acompanhando seus pais em atividade que demandavam esforço físico e horários exaustivos, passando pelas Rodas dos Expostos, pelo início da industrialização, etc.

No Brasil, em 1891, a primeira lei que determinava a idade mínima para o trabalho foi o Decreto n. 1.313. Desde aquela época, houve muitos avanços em relação à legislação e políticas públicas para a criança e o adolescente em nível mundial. Em 1973, a Organização Mundial do Trabalho (OIT) estabelece as idades mínimas para o ingresso no mercado de trabalho, de acordo com cada país e tipo de atividade a ser exercida pelo menor, a saber:

- Idade mínima de 16 anos para atividade que não coloque em risco a integridade moral e física da criança ou do adolescente, desde que recebam orientação e supervisão;
- Idade mínima de 18 anos para atividade que possam representar risco à integridade moral e física do menor;
- Idade mínima de 14 anos para países pobres e membro da OIT, justificando a necessidade da complementação de renda como forma de sobrevivência;
- Idade entre 13 e 15 anos, desde que sejam leves e não impeçam que a criança e adolescente tenham acesso à escola, que tenham carga horária definida e diferente de um adulto, bem como receber orientação vocacional e treinamento adequado.

Em alguns casos, o exposto acima é totalmente ignorado. Em países subdesenvolvidos, há a exploração de trabalhos subumanos e exaustivos, como minas de carvão e lavoura, dentre outros. Em grandes centros urbanos é possível encontrar crianças e adolescentes vítimas do tráfico de drogas, da prostituição infantil, bem como da pornografia pela internet. De forma semelhante, é comum encontrar crianças e adolescentes vendendo balas ou outros artigos nos semáforos,

em muitos casos, explorados por adultos ou levados pela miséria da família. Estas práticas caracterizam-se como crime.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece a idade mínima de 14 anos para adolescentes na condição de aprendiz e de 16 anos para trabalhos que não envolvam insalubridade, periculosidade e horários noturnos. Porém, é na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que alguns direitos são garantidos, como: férias escolares ajustarem-se às férias do trabalho, jornada máxima, etc. Todavia, mesmo com direitos garantidos na CLT, ECA e na Constituição Brasileira, no Brasil, em 2005, dados levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) apontaram que perduravam o trabalho infantil entre crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 15 anos, mais ou menos 7,8% da população nesta faixa etária. Este preocupante número representa uma diminuição, em comparação ao ano de 1992, quando 14,6% de crianças e adolescentes dessa faixa etária trabalhavam. No entanto, a pesquisa não engloba o trabalho em domicílio, muito praticado por meninas que assumem a casa e os irmãos para que a mãe ou o pai possam trabalhar fora, ou deixam sua cidade para servirem de babás nas grandes capitais.

Ainda, segundo pesquisa do PNAD, em 2007, o Brasil contava com 1 milhão e duzentas mil crianças em situação de trabalho, a maioria em atividades agrícolas. Segundo dados do IBGE, o Nordeste tem a maior concentração de crianças em situação de exploração do trabalho infantil.⁵³ O perfil destas estatísticas aponta para outro problema, o da desigualdade social, especialmente com relação à raça/etnia e à distribuição de renda. Nessa região, predomina o trabalho infantil de meninos negros e pardos e com renda familiar de até um salário mínimo. Já o Sul do Brasil apresenta 13,6% de exploração da mão de obra infantil. O Brasil tem uma longa tradição agrícola, o que ainda leva uma significativa parte da população a viver no campo. Nessas regiões, é comum a produção familiar, devendo a criança contribuir no plantio e na colheita:

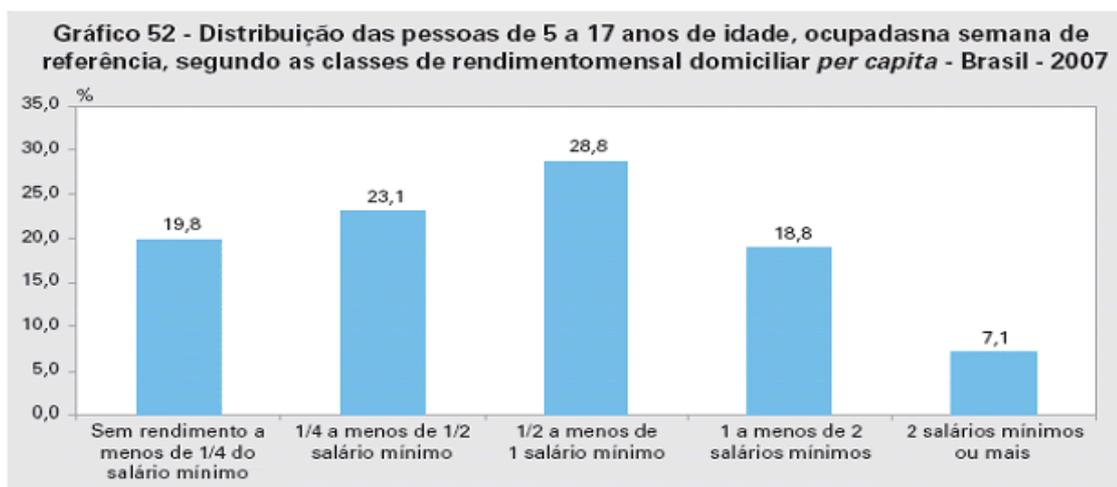
A área rural abriga uma porcentagem maior de trabalhadores infantis. A inclusão de uma variável binária representando as áreas urbanas e rural do país tende a ser significativa nas equações de participação da criança no trabalho, mesmo mantendo a renda da família e outros fatores constantes.

⁵³ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio* – 2007. Disponível em: <http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1230&id_pagina=1>. Vários acessos.

Esse fato sugere que o nível de pobreza das famílias da zona rural não é o único fator que leva as crianças a trabalhar. Razões adicionais incluem a infra-estrutura escolar mais fraca e menor taxa de inovação tecnológica na área rural que podem desencorajar a frequência escolar, além da maior facilidade de a criança ser absorvida em atividades informais e a prevalência de trabalhos agrícolas familiares e que exigem menor qualificação.⁵⁴

Nesse contexto, a incidência de trabalho não remunerado é alta, mas também é grande o número de crianças que trabalham em serviços domésticos sem remuneração, ou com remuneração mínima, e sem qualquer direito trabalhista, fato que torna esta realidade mais desumana.

Gráfico 1⁵⁵



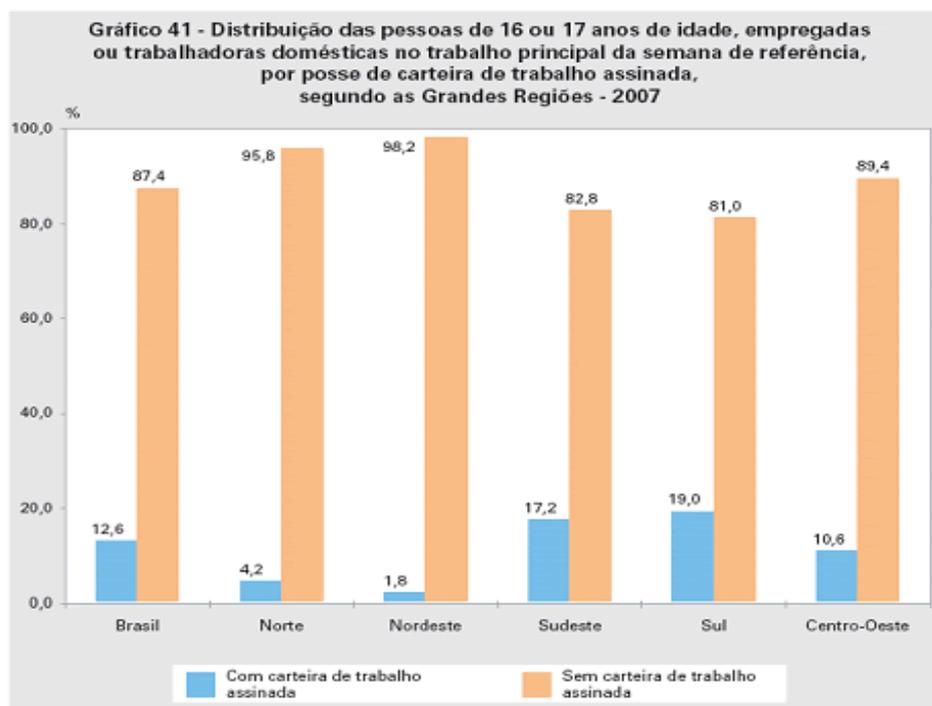
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007.

Como o gráfico demonstra, a grande maioria dos trabalhadores infantis que são remunerados recebe menos de um salário mínimo mensal. São mão de obra barata e farta, devido à desigualdade econômica em que vivemos. Esse descompasso econômico também é resultado da ausência de garantias trabalhistas, como pode ser observado no gráfico seguinte:

⁵⁴ KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? *Nova economia*, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512007000200005&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 12 jan. 2010.

⁵⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2007.

Gráfico 2



Fonte: IBGE, PNAD, 2007.

Ao mesmo tempo em que o Norte e o Nordeste detêm as maiores taxas de mão de obra infantil, também assumem a liderança na desigualdade dos direitos trabalhista, com o menor índice de adolescentes com carteira assinada. Um fator que pode ser predominante para o baixo índice de carteiras assinadas é a legislação brasileira. Ela permite o trabalho para jovens a partir de 16 anos na condição de aprendiz. Porém, a desigualdade econômica leva à necessidade de sobrevivência e à exploração do trabalho infantil, fazendo com que as famílias de baixa renda não tenham condições de investir em capital humano. Com isso, ocorre o famoso círculo vicioso: pais pobres e sem escolarização, criam filhos sem escolarização, e assim sucessivamente.⁵⁶ Esta realidade social é foco das políticas públicas para a infância e juventude.

Por estar em pleno desenvolvimento físico e psicológico, a educação não é apenas obrigatória para crianças e adolescentes, conforme o Art. 4º do ECA:

⁵⁶ DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil*. 21. ed. São Paulo: Ática, 2006.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.⁵⁷

A educação torna-se primordial para a formação completa do sujeito social. Quando a família não consegue garantir esse direito, é dever do Estado fazê-lo através de políticas públicas e outras intervenções necessárias, como a intervenção e ações para erradicação do trabalho infantil, para garantir o que preconiza a lei.

O número de crianças em situação de exploração do trabalho infantil é considerável ainda nos dias de hoje. Observa-se que as leis e outros mecanismos legais⁵⁸ estabelecidos para promover a erradicação do trabalho infantil não são respeitados. O presente estudo não tem por objetivo buscar respostas que expliquem o trabalho infantil ou analisar com profundidade as causas e as consequências dessa situação para a vida em sociedade. Porém, abordar parcialmente esse cenário contribui para a discussão desse estudo, pois é um dos fatores que corrobora para a falta de futuro profissional da juventude desvalida.

3.3.2 O desemprego juvenil

A juventude leopoldense, como toda a juventude brasileira, tem à sua frente o problema da precarização da mão de obra. Essa prática consiste na desvalorização do indivíduo e de sua capacidade de aprender, ao se demitir no início da vida profissional quem não atende mais aos seus interesses. Assim, a educação tem à sua frente mais um desafio: assessorar o desenvolvimento de uma competência que permita a continuidade no mercado de trabalho, e que leve à experiência profissional valorizada pelo mesmo.

Segundo a RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – de 2007, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o universo de trabalhadores formais em São Leopoldo era composto por 47.784 pessoas, sendo destas,

⁵⁷ BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei n. 8.069*, 13 jul. 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Vários acessos.

⁵⁸ A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a Lei n. 8.742 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 7 de dezembro de 1993 que institui o sistema de proteção social para os grupos mais vulneráveis da população, através de programas, benefícios e serviços, regulamentando os Art. 203 e 204 da Constituição; os Acordos e Convenções Internacionais, dois quais o Brasil ratificou as Convenções n. 5, 7, 58, 138; o Programa Nacional de Direitos Humanos, de 1996, são alguns exemplos de medidas adotadas com vista à erradicação do trabalho infantil.

10.306 jovens entre 16 e 24 anos. Com base nestes dados e na movimentação de empregos por período, o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego – CAGED – apresentou a estatística de São Leopoldo, em 2008, a respeito da efetividade empregatícia local. Os números indicam que, entre janeiro e dezembro de 2008, foram empregados formalmente 15.527 jovens na faixa etária dos 16 aos 29 anos, e demitidos, na mesma faixa etária e período de observação, 13.660 jovens, garantindo o saldo efetivo de apenas 1.867 jovens empregados. Está evidente na cidade a utilização da juventude como margem de rotatividade em empresas com alto estoque de funcionários, em principal aquelas de telemarketing e redes comerciais de vestuário e alimentação. A média de permanência dos jovens nos postos de emprego oscila entre 3 e 6 meses, o que garante poucas perspectivas de ascensão social e garantia de experiência profissional. Os baixos salários, as poucas possibilidades de promoção e permanência no emprego também indicam que a inserção da juventude nestes espaços prejudica a constância do público adulto no mercado de trabalho.⁵⁹

Os dados apresentados na citação acima mostram uma nova maneira de pensar a produtividade e a acumulação de capital. As constantes demissões também podem estar associadas ao fato de os jovens trabalhadores terem rescisões contratuais menos dispendiosas, devido ao pouco tempo de serviço e à falta de sindicalização.

O desemprego que atinge a juventude pode gerar instabilidade social e econômica, dificultando a passagem para uma vida adulta e autonomia financeira. A decisão de deixar a casa dos pais vai sendo adiada cada vez mais, também com a colaboração de outros fatores, como a mudança da estrutura familiar. O desemprego juvenil contribui para a desaceleração do desenvolvimento social, com o jovem demorando a ingressar e permanecer no mercado de trabalho. Com isso, ele fica mais tempo na dependência da família, fazendo com que mais subsídios econômicos sejam destinados a políticas públicas para a juventude.

Segundo documento da OIT, a juventude não deve ser considerada meramente fase de transição para a vida adulta ou intervalo entre a adolescência e a vida adulta. Nesse sentido, o futuro deve ser considerado e o presente também deve ser observado nas questões sobre juventude. Com um olhar no presente, diversos fatores podem contribuir para o desemprego juvenil: a automação industrial, a elevação das exigências como a experiência e a escolaridade e, simplesmente, a falta de postos de trabalho.

De acordo com as informações da RAIS, os jovens de 15 a 24 anos ocuparam posto de trabalhos de 1986 a 2006, observando que foram

⁵⁹ SÃO LEOPOLDO, 2009.

disponibilizados 14,7 milhões de posto, sendo o restante ocupado⁶⁰ por adultos com ou mais de 25 anos. Porém, esse fato não é fenômeno recente:

A juventude brasileira foi afetada pelas transformações econômicas e sociais das décadas de 1980 e 1990, pelo baixo ritmo de crescimento econômico, e pelo processo de desestruturação do mercado de trabalho que caracterizou o período. Por outro lado, no cenário de recuperação do emprego formal e redução da informalidade característico dos anos 2004 a 2008 não beneficiou os jovens da mesma forma que os adultos.⁶¹

A sociedade passou por diversas transformações econômicas e de produção. O Brasil nesse período passou por diversas situações que impactaram no mercado de trabalho, como o crescimento do desemprego, inflação e aumento do emprego informal, elevando o número de jovens desempregados. O desemprego da década de 1980 se refletiu na década seguinte. O nível de emprego permaneceu estável, mas o número de pessoas desempregadas passou de 4,5 para 7,8 milhões entre 1992 e 2001.

Entre os jovens brasileiros de 15 a 17 anos, o desemprego chegou a 17,8% e 13,3% para o grupo com idade de 18 a 24. Isso evidencia que é menor a taxa de desemprego para pessoas acima de 25 anos, ficando em 1997, em torno de 5.3%.⁶² O que se observa, comparando-se essas estatísticas, é que o número de jovens desempregados chega a ser o triplo da população adulta. Um agravante social é que esse desemprego juvenil atinge, principalmente, a juventude de baixa renda.

Podemos observar na tabela a seguir que, em relação ao grupo com maior renda familiar, o desemprego juvenil é mais acentuado no grupo de menor renda familiar.⁶³ Tal constatação pode ser ocorrência da precária distribuição de renda brasileira, permitindo que uns se preparem mais e melhor do que os outros para a procura e aquisição de emprego no mundo do trabalho.

⁶⁰ COSTANZI, Rogério Nagamine. *Trabalho decente e juventude*. [s.l]: OIT, [s.d.]. p. 32.

⁶¹ COSTANZI, [s.d.], p. 7.

⁶² COSTANZI, [s.d.], p. p. 10.

⁶³ DIEESE. Juventude: diversidade e desafios no mercado de trabalho metropolitano. *Estudo e Pesquisa*. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/estpesq11jovens.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2010.

Tabela 1

**Taxas de desemprego dos jovens com idade entre 16 a 24 anos,
segundo grupo de quartis do rendimento familiar mensal
Regiões Metropolitanas - 2004**

Em porcentagem

Regiões Metropolitanas	Grupos de Famílias			
	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	4º Quartil
Belo Horizonte	66,1	44,1	29,5	26,5
Porto Alegre	58,7	34,2	23,2	18,8
Recife	66,0	49,1	39,2	31,1
Salvador	67,1	47,9	40,3	34,4
São Paulo	58,5	39,3	28,9	22,1

Fonte: Convênio DIEESE/Seade, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Nota 1: Inflator utilizado: IPCA/BH/lpead; IPC-Iepe/RS; INPC-RMR/IBGE; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP.

Valores de Maio de 2005.

Nota 2: Grupo 1º Quartil = 25% das Famílias com menor renda familiar.

Grupo 2º Quartil = 25% das Famílias com renda familiar imediatamente superior ao Grupo 1.

Grupo 3º Quartil = 25% das Famílias com renda familiar imediatamente superior ao Grupo 2.

Grupo 4º Quartil = 25% das Famílias com maior renda familiar.

A falta de escolarização é outro fator que anda em consonância com o desemprego dos jovens. Ainda, segundo pesquisa do DIEESE (2004), jovens de grupos com menor poder aquisitivo não conseguem conciliar estudo e trabalho, optando por um ou outro. Uma das causas pode ser a jornada de trabalho extensiva, o atraso escolar, fatores estes que desanimam.

Diante de todos os dados expostos até aqui, não se pode pensar em desenvolvimento social e econômico sem elaboração de políticas públicas que realmente procurem a elevação da escolaridade e que permitam o acesso ao emprego decente. O que também contribui para o ingresso e a permanência no mundo do trabalho seria uma educação profissional que desenvolva as competências e habilidades necessárias que o mercado tanto exige.

Não dá para pensar em políticas públicas para a juventude desvalida sem pensar em proporcionar o ensino básico, mesmo que seja desvinculado do ensino profissional, mas exigindo sua continuidade e/ou conclusão, a exemplo do programa jovem aprendiz.

3.4 Considerações sobre a relação trabalho e gênero

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) considerou o que seriam características pertinentes ao trabalho decente. Uma dessas conceituações é a

combinação entre trabalho, vida pessoal e vida familiar.⁶⁴ Essa combinação adequada também é importante para avaliar a qualidade de vida e indicar o nível do desenvolvimento social, pois está relacionada à habilidade de certificar uma vida digna a todos os trabalhadores, sejam jovens e adultos. Porém, para se analisar de forma igualitária o tempo empregado no trabalho, faz-se necessário considerar o trabalho doméstico e o trabalho economicamente produtivo.

Como será observada a seguir, essa relação está mais centrada na questão de gênero. É recorrente o caso de mulheres que se dedicam à dupla jornada de trabalho. Segundo a OIT, em 2007 as mulheres dedicavam ao trabalho doméstico um tempo duas vezes e meia maior do que os homens:

Tabela 2: População de 16 anos ou mais de idade ocupada no trabalho principal, que realiza afazeres domésticos por sexo segundo a média de horas semanais dedicadas ao mercado de trabalho e aos afazeres domésticos, 2007

Sexo	Média de Horas Semanais no Mercado de Trabalho (A)	Média de Horas Semanais Gastas c/ Afazeres Domésticos (B)	Jornada Semanal Total (A + B)
Mulheres	34,8	22,3	57,1
Homens	42,7	9,6	52,3

Fonte: IBGE – Microdados da PNAD.

O exposto acima mostra que é sobre a mulher que incide a maior parte da responsabilidade familiar. A consequência desse fato pode se refletir no mundo do trabalho, pois falta tempo para buscar qualificação profissional, disponibilidade para aceitar novos desafios e novas oportunidades.

Segundo a OIT, independentemente do grau de desenvolvimento dos países, em praticamente todos eles o trabalho dedicado à reprodução social (à família) é predominantemente de responsabilidade das mulheres. O grande volume de mulheres que estão ingressando no mercado de trabalho não está sendo paralelo ao enquadramento dessa nova realidade: as desigualdades continuam presentes. Os dados do PNAD de 2007 alertam para o fato de que 89,7% das mulheres trabalhadoras do Brasil realizavam afazeres domésticos, número muito superior aos dos homens economicamente ativos (50,4%). A discriminação também se reflete no

⁶⁴ COSTANZI, [s.d.].

rendimento. Segundo do IBGE, em 2008, os homens tinham um rendimento mensal 71,0% superior aos das mulheres.

O rendimento de trabalho das mulheres, estimado em R\$ 1.027,17, continua sendo inferior ao dos homens (R\$ 1.446,44). Em 2008, comparando a média anual dos rendimentos dos homens e das mulheres, verificou-se que, em média, as mulheres ganham em torno de 71,0% do rendimento recebido pelos homens.⁶⁵

A desigualdade de gênero também é encontrada na ocupação dos cargos de chefia ou comando. A maioria dos cargos diretivos ainda é ocupada por homens. Em 2007, 71% dos cargos de chefia eram ocupados por homens, número excessivamente superior ao de mulheres que estavam em ocupações semelhantes (29%).⁶⁶

Esta é uma situação contraditória tendo em vista que aumentou o número de mulheres que ingressaram no mercado de trabalho. A Pesquisa Mensal de Emprego (PME) revela que a participação delas passou de 44,4% em 2007 para 44,7% em 2008. Ressalta-se que em 2003 a participação delas era de 43,0%.⁶⁷

⁶⁵ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2009.

⁶⁶ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Perfil do trabalho decente no Brasil*. Brasília/Genebra: OIT, 2009. p. 49.

⁶⁷ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2009.

CONCLUSÃO

Consideramos nesse estudo a faixa etária da juventude entre 14 e 24 anos. Durante um longo tempo, esse grupo não foi tratado com a atenção devida. Dele também depende o desenvolvimento econômico e social de uma nação. Ao contrário, foi considerado simplesmente como problema social. Nesse sentido, intervenções do Estado foram feitas de forma assistencialista, o que não contribuía para a resolução definitiva do problema da falta de um futuro melhor para meninos e meninas abandonadas e crianças em vulnerabilidade social.

O presente estudo abordou a trajetória da aprendizagem como meio para assistir a juventude desvalida, como a Escola de Aprendizes de Marinheiro (1885) e, posteriormente, a Escola de Aprendizes Artífices (1909). Estas instituições recebiam menores carentes encaminhados pelos pais ou autoridades que, em alguns casos, encaminhavam menores infratores. Nesse sentido, essas instituições ficaram com o estigma de casas de correções ou asilos para órfãos, oferecendo uma formação/ofício, muitas vezes, de forma conturbada, haja vista os conflitos entre internos e os métodos truculentos de disciplinar.

A aprendizagem que se aproxima do modelo que conhecemos hoje teve início em 1942, com o SENAI aplicando o curso aos aprendizes da indústria. A partir disso, as indústrias são obrigadas a contratar aprendizes, tendo como parâmetro para o número mínimo exigido 5% do quadro de funcionários que demandem qualificação específica. Posteriormente, em 1946, o comércio também passa a ser obrigado a contratar aprendizes nos mesmos moldes da indústria, sendo responsáveis pela matrícula nos cursos de qualificação destinados a aprendizes e promovidos pelo SENAC.

A forma da aprendizagem começa a mudar, no tocante à ideia de casa de correção ou asilo. Porém, continua sendo um meio do adolescente e jovem menos favorecidos economicamente aprenderem um ofício com uma renda mínima e com direitos mínimos: uma remuneração que chega a meio salário mínimo e FGTS de 2%. Estas medidas, contudo, não resolvem o verdadeiro problema do desemprego juvenil: a falta de postos de trabalho após a conclusão do curso e da parte prática.

No intuito de prolongar a experiência do primeiro emprego, o Programa Jovem Aprendiz, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da Diretoria da Juventude, procura garantir que alguns jovens continuem desenvolvendo suas atividades na forma de estágio nas instituições que participam no projeto municipal. Porém, após esse período, e considerando que grande parte das instituições do programa são instituições públicas e têm seus funcionários concursados ou por contrato temporário, voltamos ao problema da falta de postos de trabalho para todos. Ainda assim, é uma forma de geração de renda e elevação da escolaridade, pois exige que os adolescentes e jovens estejam cursando ou já tenham concluído a 8ª série do Ensino Fundamental.

Como a educação/ensino sempre esteve presente na formação do sujeito e do trabalhador, o presente estudo também procurou contextualizar as diferentes teorias pedagógicas que fizeram e fazem parte do sistema de ensino regular e do técnico-profissional, com destaque para a pedagogia por competência, uma readaptação das novas necessidades do mercado de trabalho e que já não eram mais atendidas pela teoria tecnicista, baseada no taylorismo e no fordismo. Agora, predomina o ensino direcionado ao desenvolvimento das habilidades, dos saberes e das competências pelo sujeito com vista ao ingresso no mercado de trabalho, sendo o toyotismo a base desse novo modelo de educação.

Quando falamos em educação, devemos focar uma formação integral do sujeito, no que diz respeito ao senso crítico e a participação cidadã. O trabalho apresenta uma proposta de uma ação formadora para o jovem aprendiz, que perpassa pela flexibilização interdisciplinar que propõe o relatório da UNESCO e seus quatro pilares da educação, bem como pelos princípios progressistas. Com isso, procura ser adequada à formação do aprendiz que aplica seus saberes em sua atividade profissional e, também, na busca de seus direitos e de espaços onde estes são discutidos, como sindicatos, federações, entre outros. Isso baseado na proposta freireana de discutir o que é imposto e proposto ao trabalhador nas relações de trabalho.

A reflexão sobre a relação do trabalho com a sociedade, bem como o sentido e valores atribuídos pela mesma, faz-se necessária, pois, como a educação, o trabalho também faz parte da formação e da constituição humana. Na perspectiva cristã, foi através dele que se deu a criação e através dele que podemos contribuir

para o bem de nossa comunidade. A nossa vocação terrena, a que temos como profissão ou ofício, contribui para um bem comum, seja qual for a atividade. Partindo disso, faz-se necessário trabalhar na formação do jovem aprendiz questões como respeito, companheirismo, ética para o relacionamento interpessoal no trabalho; bem como, também, o lado do compromisso com o que foi assumido.

Partindo da relação do trabalho com a sociedade, foi possível refletir sobre o desemprego juvenil, o trabalho infantil e a discriminação por gênero. No que diz respeito à juventude, fica evidenciada a dificuldade de ingresso no mercado de trabalho e a precarização da mão de obra juvenil, encontrando dificuldades de permanência no emprego por fatores como: ações promocionais que acabam e rescisão contratual com menos custo em relação a um empregado com mais tempo de empresa. No que se refere ao trabalho infantil, continua relacionado à necessidade de sobrevivência que essa criança tem. Fica evidenciado que isso é mais forte nas regiões brasileiras menos favorecidas, como o Nordeste e o Norte, tendo sua maior incidência na agricultura familiar. Já no tocante à discriminação de gênero, as mulheres continuam com sobrecarga de trabalho devido à sua dupla jornada (empresa e afazeres domésticos).

Contudo, a falta de postos de trabalhos decentes é uma realidade para todos. As políticas públicas para a juventude não superam o problema da não absorção da mão de obra, mesmo que ofereçam qualificação e a experiência do primeiro emprego, pois ao término desse o jovem disputará trabalho com os demais. Há ainda um agravante adicional: os jovens, para quem esse programa é direcionado, são pobres e, em alguns casos, não concluíram o Ensino Médio. Isso, em comparação ao jovem de classe média e alta, é altamente desfavorável.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovani. *Toyotismo como ideologia orgânica de produção capitalista*. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/artigo-giovanni-alves-toyotismo-ideologia.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2010.

ASSMANN, Hugo. *Reencantar a educação: rumo à sociedade aprendente*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOBSIN, Oneide. Luteranos na ética protestante. *Protestantismo em Revista*, São Leopoldo, ano 4, n. 1, jan./abr. 2005. Disponível em: <<http://www3.est.edu.br/nepp/revista/006/06oneide1.htm>>. Vários acessos.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Decreto n. 5.598*, 01 dez. 2005. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5598.htm>. Último acesso: 05 mar. 2010.

_____. *Lei n. 10.748*, 22 out. 2003. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.748.htm>. Vários acessos.

_____. *Lei n. 11.180*, 23 set. 2005. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11180.htm>. Acesso em: 28 ago. 2010.

_____. *Lei n. 8.069*, 13 jul. 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Vários acessos.

BRASIL. Ministério da Educação. *Referenciais curriculares nacionais: Educação Profissional de Nível Técnico*. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/Noticias/Conteudo/10351.asp>>. Último acesso: 24 mar. 2010.

_____. *Manual da aprendizagem: o que é preciso saber para contratar o jovem aprendiz*. Brasília: MTE, 2006.

CONEXÃO APRENDIZ: um projeto a partir de uma lei. Disponível em: <<http://www.conexaoaprendiz.org.br/alei/portaria615.php>>. Último acesso: 14 abr. 2010.

COSTA, Hermisten M. P. *Fundamentos da teologia reformada*. São Paulo: Mundo Cristão, 2007.

COSTANZI, Rogério Nagamine. *Trabalho decente e juventude*. [s.l.]: OIT, [s.d.].

DEIFELT, Wanda. Criador do céu e da terra. In: ALTMANN, Walter (Org.). *Nossa fé e suas razões*. São Leopoldo: EST/Sinodal, 2004.

DELORS, Jaques (Org.). *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 2000.

DIEESE. Juventude: diversidade e desafios no mercado de trabalho metropolitano. *Estudo e Pesquisa*. Disponível em: <<http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/estpesq11jovens.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2010.

DIMENSTEIN, Gilberto. *O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil*. 21. ed. São Paulo: Ática, 2006.

DURKHEIM, Émile. *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Presença, 1977.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996

GOMES, Hélica S. C. *O fetiche da pedagogia da competência na educação profissional*. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2007.

GUERRA, Flávio. O desemprego à luz do ensino social da Igreja. *Cadernos da ESTEF*, n. 22, p. 47-58, 1999.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0. Dez. 2001. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. CD-ROM.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – 2007*. Disponível em: <http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1230&id_pagina=1>. Vários acessos.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? *Nova economia*, Belo Horizonte, v. 17, n. 2, p. 323-350, 2007. Disponível em:

- <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512007000200005&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 12 jan. 2010.
- LAZZARESCHI, Noêmia. *Sociologia geral*. Curitiba: IESDE Brasil, 2007.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Filosofia da educação*. São Paulo: Cortez, 1992.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MELO, Ynayara E. A.; KULESKA, Wojciech A. Os aprendizes e os ofícios: reflexos do mundo do trabalho na educação profissional. In: *Anais do IV Congresso Brasileiro de História da Educação*. Goiânia: 2006. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-e-co-autorais-eixo02.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2010.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Perfil do trabalho decente no Brasil*. Brasília/Genebra: OIT, 2009.
- PRIORE, Mary del. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.
- RAMOS, Marise Nogueira. *A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?* São Paulo: Cortez, 2001.
- SÃO LEOPOLDO. *Projeto Jovem Aprendiz: projeto base*. São Leopoldo, 2009.
- SMITH, Adam. *A riqueza das nações*. São Paulo: Global, 1980.
- VIOLA, Solon. Direitos Humanos. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. 2. ed. Belo Horizonte: Autenticam 2009.
- WINGREN, Gustaf. *A vocação segundo Lutero*. Canoas: ULBRA; Porto Alegre: Concórdia, 2006.
- ZITKOSKI, Jaime. Diálogo/dialocidade. In: STRECK, Danilo; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime (Orgs.). *Dicionário Paulo Freire*. 2. ed. Belo Horizonte: Autenticam 2009.
- ZUCCHETTI, Dinorá Tereza. *Jovens e educação: o cuidado e o trabalho como éticas de ser e estar no mundo*. Novo Hamburgo: Feevale, 2003.